

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 153

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, tendo examinado os processos relativos às pretensões dos cidadãos José Pedro Garcia, Raimundo Henriques Moreira, Gaspar Raúl Larrig Coimbra e José da Silva, é de parecer que todos es-

tão em condições idênticas aos outros cidadãos já reconhecidos como revolucionários civis por esta casa do Parlamento, devendo, portanto, ser feito o seu reconhecimento.

Sala das sessões da comissão de petições, 30 de Abril de 1914.

Augusto José Vieira.
Santos Silva.
Alexandre Augusto de Barros.
Ricardo Covões.
Prazeres da Costa.
António Silva Júnior.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR